



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 132/2018-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/12/2018.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Gestão em Saúde - modalidade a distancia – turma 4.

Considerando o contido no Processo nº 9474/2018-PRO.  
Considerando a Resolução nº 296/1997-CAD.  
Considerando a Resolução nº 007/2009-CEP.  
Considerando a Resolução nº 014/2011-CAD.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto do **Curso de Especialização em Gestão em Saúde - modalidade a distancia** – turma 4 (2019/2020), proposto pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/01/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)